



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Portaria Nº 1527/2023

**O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, no uso das atribuições, considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Antonio Felipe Guimarães Leite e Diego Camargo Botassio, como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada TED 132/2020, celebrado entre o Ministério da integração e do Desenvolvimento Regional e a Universidade Federal de Lavras, que tem como objeto: Apoio no planejamento, acompanhamento e execução de jornadas de inovação e pesquisas científicas para a cocriação de soluções tecnológicas para a Construção do Sistema Nacional de Informações Sobre Irrigação, aplicando conceitos, metodologias e ferramentas das áreas de *service design*, *user/customer experience* e *design thinking* a fim de garantir que o processo de descoberta, entendimento e solução de demandas seja feito a partir de uma perspectiva pluridisciplinar e dinâmica, atendendo ao objetivo geral de promover a Política Nacional de Irrigação, Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

Art. 2º Os fiscais deverão observar o disposto nos Arts. 17,18 e 19 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020 e suas alterações, bem como legislações pertinentes, no que couber, para executar a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

[assinatura eletrônica]  
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 27/04/2023, às 15:02, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4272494** e o código CRC **61B0B076**.